



**PROJETO DE LEI Nº 61 /2024**

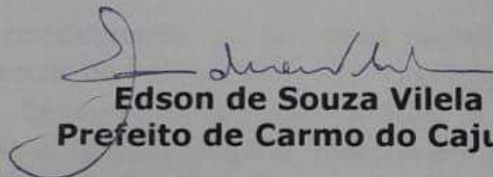
**"Denomina logradouro público".**

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica denominada "Alameda dos Ipês" a área de Área de 2.669,03 m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e sessenta e nove metros e três centímetros quadrados), objeto da Matrícula 24785, livro 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme mapa e memoriais descritivos anexos a esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de dezembro de 2024.

  
**Edson de Souza Vilela**  
**Prefeito de Carmo do Cajuru**

CAM. MUN. CARMO DO CAJURU 029835 17/DEZ/2024 14:41



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ilustre Vereadora,

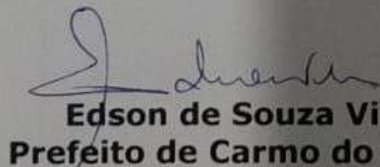
Encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para apreciação, cujo objetivo é denominar oficialmente o logradouro público nele indicado.

A denominação do logradouro que ora apresentamos objetiva instituir a continuidade da Alameda dos Ipês, localizada no Bairro Vitória conforme documentos em anexo.

Tal ligação se tornará uma importante via de acesso no bairro Vitória, contribuindo sobremaneira para a mobilidade urbana no local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, garantindo uma alternativa para melhorar o fluxo no trânsito da região.

*Ex positis*, considerando os princípios gerais da política urbana e o relevante interesse social na instituição da continuidade da Avenida José Marra da Silva, solicitamos o beneplácito dos Nobres Edis, a análise e deliberação do presente Projeto, convertendo a presente matéria em Lei, e dessarte, esperamos contar, com o apoio dessa Egrégia Casa, reiterando as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 16 de dezembro de 2024.

  
**Edson de Souza Vilela**  
**Prefeito de Carmo do Cajuru**